



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1934

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2413,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 198/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 20.500,74 (vinte mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE IRGÊNCIA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	301.030	20.500,74		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.500,74</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse Fundo Nacional de Saúde - FNS, para a Implementação da Segurança Alimentar Nacional na Saúde.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona  
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.